



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ



MUNICÍPIO DE IBICARÉ

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 6/2023 PMI

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2023 PMI

1 – DO OBJETO

Contratação de serviços advocatícios para o acompanhamento de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares instaurados pelo Município de Ibicaré.

2 – DA JUSTIFICATIVA

A DH Advocacia e Consultoria Empresarial surgiu após anos de experiência e atuação na área jurídica pessoal e empresarial, tendo como propósito o contato direto e intenso com o dia a dia de seus clientes, que contam com um anseio em comum, a busca por suporte jurídico prático e imediato.

A equipe multidisciplinar formada por pessoal habilitado nas áreas de Direito e Ciências Contábeis permite o fornecimento de serviços diferenciados, unindo o conhecimento teórico à prática necessária para a correta aplicação das leis e princípios que norteiam a Administração Pública.

Em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/2018, todos os documentos emitidos, recebidos ou enviados pelo Ente são tratados de forma personalizada e sigilosa, a fim de manter todos os dados organizados e protegidos. possibilidades, prós e contras de cada medida que se aplicaria ao caso em questão, garantindo que a

Cada demanda enviada pelo Município é direcionada ao responsável pela área, dentro da DH Advocacia e Consultoria Empresarial, o qual buscará os melhores meios para solucionar o impasse, sempre de forma clara e transparente, mantendo o Ente informado sobre as possibilidades, pros e contras de cada medida, garantindo que a tomada de decisões ocorra em conjunto e em plena observância à legislação vigente.

3 – DA CONTRATADA

DH ADVOCACIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.392.146/0001-41, com sede à Avenida Presidente Nereu Ramos, nº 482, Sala 03, Térreo, Centro, na cidade de Ibicaré – Santa Catarina, CEP 89.640-000.

4 – DO VALOR CONTRATADO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ



Fica o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para cada sindicância, total de 02 (duas) sindicâncias e R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), por processo, sendo o total de 01 (um), fica o valor total desta dispensa R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais), sendo que os valores serão pagos sempre após os serviços prestados mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviço, sem reajuste.

5 – DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei 8.883/94, em especial o disposto no art. 24, inciso II.

6 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas provenientes do processo acima citado serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária:

2.004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

12 – 3.3.90.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas

Ibicaré (SC), em 20 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE IBICARÉ
Adriano Sartori
Prefeito